



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO-PB
RUA HORÁCIO FERREIRA, 167 - CENTRO
<https://sossego.pb.gov.br/diario-oficial>

JORNAL MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 380/2026



EXPEDIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO-PB – Rua Horácio Ferreira, 167 –
centro – Sossego – Paraíba

PREFEITA - Vanusa da Paz Medeiros
VICE-PREFETO – José Iraildo de Oliveira Cândido
CHEFE DE GABINETE – Ione Felix de Lima Santos

SECRETÁRIOS:

SAÚDE – Luana Bianca Costa Medeiros
ASSISTENCIA SOCIAL – Juranice Alves da Silva Araújo
EDUCAÇÃO – Inácio Ferreira da Silva Júnior
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – Joadson Carlos de Melo Silva
ADMINISTRAÇÃO – Lusineide Oliveira Lima Almeida
INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS – Luis Gilmar Oliveira Lima
CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE – Aellyson de Melo Cordeiro



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO
(EXECUTIVO)

Decreto Nº 8/2026 de 19/02/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas
orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em
conformidade com a Lei Nº 375 de 10/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$16.700,00, discriminado nas seguintes
dotações:

2130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2014 - MANTER ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.

12.361.188.2014.3390320000.500	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16.700,00
Valor Total da Ação (2014) R\$		16.700,00
Valor Total do Órgão (2130) R\$		16.700,00
Valor Total R\$		16.700,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$16.700,00,
discriminado nas seguintes dotações:

2130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2014 - MANTER ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.

12.361.188.2014.4490520000.541	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.700,00
Valor Total da Ação (2014) R\$		16.700,00
Valor Total do Órgão (2130) R\$		16.700,00
Valor Total R\$		16.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
contrárias.

SOSSEGO, 19/02/2026

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Gestor